
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de manutenção do asfalto e limpeza das margens na rodovia MT - 246 no trecho entre a ponte sobre o rio Paraguai até a ponte sobre o rio Juquara.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de manutenção do asfalto e limpeza das margens na rodovia MT - 246 no trecho entre a ponte sobre o rio Paraguai até a ponte sobre o rio Juquara.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Estadual MT – 246 tem por finalidade interligar o Município de Barra do Bugres a 3 BR - 163.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam no Município e os que transitam entre os demais Municípios circunvizinhos, que têm sido constantemente penalizado pela falta de infraestrutura adequada suficiente para atender as necessidades diárias, tais como transporte escolar, escoamento de produção de agricultura familiar, piscicultura e pecuária.

Barra do Bugres com pouco mais de 33.000 habitantes, já enfrenta sérios problemas com a falta de infraestrutura na entrada da cidade.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me

levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual